

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A

CNPJ/MF Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE 35.300.039.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **Brinquedos Bandeirante S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Cuiabá, nº 185, Sobreloja, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03183-000, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com fundamento nos artigos 166, III, 168, §1º, 170 e 171, §3º, da Lei nº 6.404/76; **2.** Aprovar a forma de integralização do aumento de capital, consistente na compensação de créditos líquidos, certos e exigíveis detidos contra a Companhia, complementados por valores em moeda corrente nacional necessários ao ajuste de arredondamento, conforme demonstrativos disponibilizados aos acionistas; **3.** Ratificar a cadeia de titularidade e distribuição dos créditos utilizados na integralização, originados dos mútuos celebrados com Viva Empreendimentos e Administração de Bens S.A., Nova Agro Agropecuária Ltda., Banbrisa Agropecuária S.A. e Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda., conforme deliberações sociais já efetivadas; **4.** Cientificar sobre a reserva da fração de crédito correspondente a participação do acionista falecido Pedro Henrique Antoniazzi Pucci, mantida na Banbrisa Agropecuária S.A., sem reflexos sobre o aumento de capital ora submetido à deliberação; **5.** Aprovar a nova redação do artigo IV do Estatuto Social, para refletir o capital social após o aumento deliberado; **6.** Autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas e providências necessárias à execução das deliberações aprovadas, incluindo efetivação dos registros contábeis e societários cabíveis. **INFORMAÇÕES GERAIS AOS ACIONISTAS:** Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, incluindo (i) exposições e justificativas da administração; (ii) demonstrativos de composição dos créditos utilizados para integralização; (iii) minuta da alteração estatutária; (iv) cópia das deliberações societárias das sociedades envolvidas na cadeia de distribuição dos créditos; e (v) demais informações relevantes, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, durante o horário comercial, nos termos dos artigos 133 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo/SP, 18 de Novembro de 2025.**BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>